

Encaminha resposta ao e-mail enviado ao Senhor Presidente da República



De PR/GAGI_Protocolo <gagi.protocolo@presidencia.gov.br>
Para <legislativo@camaraitaquaquecetuba.sp.gov.br>, <diretoria@camaraitaquaquecetuba.sp.gov.br>
Data 29/05/2023 17:49

OFICIO_4286843.html (~79 KB)

À Senhora

Elza Yuko Nishio

Oficial Administrativo do Departamento de Serviços Parlamentares da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba
Rua Vereador José Barbosa de Araújo, nº 267 - Vila Virgínia
08573-040 Itaquaquecetuba/SP

Encaminhamos em anexo OFÍCIO Nº 2284/2023/GPPR-GAGI/GPPR, em resposta ao expediente enviado ao Senhor Presidente da República.

Atenciosamente,

Diretoria de Gestão Interna

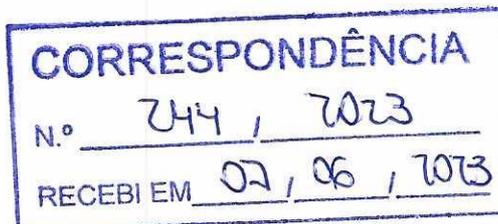
Gabinete Adjunto de Gestão Interna

Gabinete Pessoal da Presidência da República

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, Subsolo, Sala 18

70150-900 Brasília/DF

Obs.: Solicitamos acusar o recebimento dessa mensagem





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Gabinete Pessoal do Presidente da República
Gabinete Adjunto de Gestão Interna
Diretoria de Gestão Interna

OFÍCIO Nº 2284/2023/DGI/GAGI/GPPR

Brasília, 29 de maio de 2023.

À Senhora

Elza Yuko Nishio

Oficial Administrativo do Departamento de Serviços Parlamentares da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Rua Vereador José Barbosa de Araújo, nº 267 – Vila Virgínia

08573-040 Itaquaquecetuba/SP

legislativo@camaraitaquaquecetuba.sp.gov.br / diretoria@camaraitaquaquecetuba.sp.gov.br

Assunto: Reposição de médicos nas Unidades de Saúde da Família.

Senhora Oficial Administrativo,



1. Acusamos o recebimento da mensagem eletrônica, protocolada em 26/5/2023, à qual anexa o OFÍCIO Nº 315/2023/DSP, do Vereador David Ribeiro da Silva, Presidente dessa Casa de Leis, dirigido ao Senhor Presidente da República, remetendo o Requerimento Nº 159/2023, solicitando **"a reposição [...] dos profissionais médicos nas USF, (Unidades de Saúde da Família de Itaquaquecetuba) ou [...] o repasse da verba e autonomia para o pagamento desses profissionais para o Município"**, bem como anexa documentos correlatos.

5. Pela natureza do assunto, informamos que os referidos documentos foram encaminhados ao Ministério da Saúde, bem como à Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, por meio OFÍCIO CIRCULAR Nº 501/2023/DGI/GAGI/GPPR.

6. Nesse sentido, caso haja interesse em acompanhar seu expediente, poderá contatar diretamente o órgão indicado, conforme segue:

a) Ministério da Saúde – Esplanada dos Ministérios, Bloco G, 5º andar, CEP: 70058-900, Brasília/DF, tel.: (61) 3315-2392 / 2393.

Atenciosamente,

PAULO CANGUSSÚ ANDRÉ
Diretor de Gestão Interna
Gabinete Adjunto de Gestão Interna
Gabinete Pessoal do Presidente da República



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cangussú André, Diretor(a) de Gestão Interna**, em 29/05/2023, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.